

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, por solicitação do acionista controlador, que o Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras recebeu, nesta data, o Ofício nº 548/2019/GM-MME a seguir transcrito.

Através do ofício em referência, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou que fossem aprofundados estudos para que o processo de desestatização da Eletrobras ocorra através de aumento de capital social, mediante subscrição pública de ações ordinárias da Eletrobras ou de eventual empresa resultante de processo de reestruturação.

Foi informado ainda que o processo de desestatização deverá observar o rito legislativo para apreciação do Congresso Nacional.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do Securities Act de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do Securities and Exchange Act de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 548/2019/GM-MME

Brasília, 1º de agosto de 2019.

Ao Senhor

JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE

Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Rua da Quitanda, 196, 24º andar – Centro

Edifício Mario Bhering

20091-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras.

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

1. Faço referência à Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para que seja divulgado ao mercado que, nesta data, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República tomou conhecimento das propostas para eventual desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.
2. A esse respeito, Sua Excelência autorizou que fossem aprofundados estudos para que o processo ocorra por meio de aumento de Capital Social, mediante subscrição pública de ações ordinárias da Eletrobras ou de eventual empresa resultante do processo de reestruturação.
3. Por fim, participo a Vossa Senhoria que, no âmbito do referido processo, deverá ser promovido o decorrente rito legislativo, para apreciação do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 01/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309016** e o código CRC **5DF94EDA**.